CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-20, de 06 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para proceder a revisão do Código de Ética Odontológica, no prazo de 05 (cinco) dias:

Membros: Doriélio Barreto da Costa, CD (CRO-RN-476);

Ronaldo Radicchi, CD (CRO-MG-3912); e,

Andrea Damm da Silva Brum da Silveira, Procuradora Jurídica do CFO.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de maio 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE